

---

**EBI DA PRAIA DA VITÓRIA**  
**Despacho n.º 431/2010 de 26 de Abril de 2010**

---

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 300, Diana do Canto Martins Canto Melo Ferreira, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Filipe Chantal Borges Santos	Professor do QND	Grupo de Docência 300
Mariline da Rocha Carvalho da Mota	Professor Contratado	Grupo de Docência 300
Celina da Graça Gonçalves Peixoto	Professor Contratado	Grupo de Docência 300
João Carlos Ferreira Bento	Professor Contratado	Grupo de Docência 300

01 de Fevereiro de 2010. - A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Victória Silvestre Campina Bettencourt Rodrigues*.